



INDICAÇÃO 469/2017

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira:

Indico ao Senhor Prefeito para que realize a implantação de uma guarita (abrigo) na Avenida Antônio Batista de Carvalho, ao lado do Centro de Tradições Campeiras (CTC), o conserto do asfalto neste local, a colocação de placas de PROIBIDO ESTACIONAR veículos pesados e a pintura nas guias no trecho que se inicia na Avenida Padre Benedito Mariano até a Rua Zulmira de Almeida Carvalho.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois tenho recebido inúmeras reclamações de estudantes que se utilizam do transporte para as faculdades, e no local não existe nenhum abrigo para a espera dos ônibus, ficando os mesmos à mercê das intempéries do tempo, também há necessidade do conserto do asfalto nesta localidade, pois pode vir ocorrer algum tipo de acidente com os próprios estudantes.

Desta forma, certos de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB